



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimentamos, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 005/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ANÁLISE E VIABILIDADE, TANTO LEGAL QUANTO TÉCNICA, DA CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLORES.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 005/2023**, justifica-se para sugerir ao Poder Executivo, a criação da referida Associação e/ou Entidade com personalidade jurídica própria, vinculada diretamente com o Poder Público, tendo com objetivo final que a mesma passa a ser a responsável pela organização e realização de eventos e festividades de nosso município, tais como: eventos ligados a esportes (campeonatos de futebol, voleibol, cartas, bochas, caminhadas, entre outras) entidades, como por exemplo CTG (rodeios), eventos ligados à cultura (FestFlor, Escolha de Soberanas, festividades em datas especiais), entre outras atividades que couber ao referido Centro.

Em paralelo a isso, o Centro Cultural de Eventos, assumindo a gestão de eventos, faz com que o município deixe de organizar tais eventos, que por muitas vezes sobrecarrega servidores das mais diversas secretarias, focando assim, diretamente na organização e realização do evento ou festividade a ser organizado. Cabe salientar também, que Centros como este já estão presentes e em atividades em municípios vizinhos, como é o caso de Veranópolis e Cotiporã, este ultimo inclusive, foi o qual nos amparamos para a criação desta indicação.



VILA FLORES – RS

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres colegas, afim de que esta indicação seja debatida nesta casa, e posteriormente encaminhada ao Executivo Municipal para apreciação.

Plenário Luiz Roncatto, 19 de janeiro de 2023.


DELMAR A. LUCHESI
Vereador MDB


EDSON DALL AGNOL
Vereador MDB


JAQUELINE PODENSKI
Vereadora MDB


JULANDER MORELLO
Vereador MDB


FABIANO DE ALMEIDA
Vereador MDB


ADRIANA ZANCAN
Vereadora MDB